



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO CREF1 Nº 113/2020

Altera o Artigo 2º da Resolução CREF1 nº 111/2020 que dispõe sobre a prorrogação da validade dos cursos de Suporte Básico de Vida.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19 e a necessidade do CREF1/RJ-ES contribuir no controle da propagação do vírus, bem como a saúde e bem-estar dos profissionais de Educação Física deste Conselho;

CONSIDERANDO as normativas do Governo Federal, Estadual, Municipal referentes ao controle da propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 7696/2017 que institui o Suporte Básico de Vida;

CONSIDERANDO a Resolução CREF1 nº 103/2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação do Suporte Básico de Vida;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária do dia 11/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Os cursos de Capacitação de Suporte Básico de Vida vencidos ficam prorrogados até 30/06/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias e entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020.

Rogério Silva de Melo
Presidente CREF1
CREF 000018-G/RJ

Diário Oficial do Espírito Santo – sexta-feira, 30 de outubro de 2020, pág. 6.

Diário Oficial do Rio de Janeiro – nº 201, quinta feira, 29 de outubro de 2020, pág. 7.

Rua Adolfo Mota, 104 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20540-100 – Telefax: (21) 2569-2398

E-mail: cref1@cref1.org.br – Site: www.cref1.org.br

CNPJ: 03.617.694/0001-07